

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 786/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021, da Promotora de Justiça Débora Maria Freitas Sais, conforme escala publicada no DEMPPI nº 773, de 10/12/2020;

CONSIDERANDO a concessão da conversão de 1/3 de férias em pecúnia, conforme o Ato PGJ nº 1060/2021, constantes nos autos do PGEA nº nº 19.21.0420.0002973/2021-45 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Débora Maria Freitas Said, datado de 19/04/2021,

RESOLVE

CONCEDER, de 03 a 22 de maio 2021, 20 (vinte) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **DÉBORA MARIA FREITAS SAID**, titular da 17^a Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente previstas para o mês de maio de 2021, conforme a escala anual de férias e, tendo em vista a conversão dos 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário, conforme Ato PGJ nº 1060/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 20/04/2021, às 15:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.4 19/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071545** e o código CRC **ED94E246**.